

pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP).
 Art. 77. A lotação do professor no Atendimento Hospitalar e Domiciliar será definida conforme a demanda de estudantes, podendo ocorrer em jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, observando as diretrizes de atividades, rotinas, metodologias e quantitativos estabelecidos pela Secretaria Adjunta de Educação Básica e validadas pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.

**CAPÍTULO XXIII
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 78. As unidades administrativas e escolares somente poderão aceitar servidores para o desempenho de funções ou atividades, quando apresentarem ato legal de posse, designação ou memorando de encaminhamento devidamente assinado pelo Diretor da DRE ou COR/DIOP/SAGEP.

Parágrafo único. O não cumprimento da determinação de que trata o caput deste artigo implicará à chefia da unidade responsabilização administrativa, civil e penal, na forma da lei.

Art. 79. A regulamentação de cada projeto e programa, implementados no decorrer do ano letivo, deverá ser feita por norma específica desde que não se contraponha às regras gerais estabelecidas nesta Instrução Normativa e legislação vigente.

Art. 80. O servidor afastado em razão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), decisão judicial ou policial, terá sua lotação mantida na escola, em jornada imediatamente anterior ao seu afastamento, sendo as turmas disponibilizadas em caráter de pró-labore.

Parágrafo único. Quando o afastamento for superior a 180 (cento e oitenta) dias, aplica-se o disposto no parágrafo 5º do artigo 15 da IN nº 145/2024.

Art. 81. A lotação do professor será efetivada mediante a atualização do cadastro de formação no SIGEP/CADSERV, realizada pelo Diretor Escolar.

Art. 82. As diretrizes acerca da lotação de servidores na sede da Secretaria de Estado de Educação e demais áreas vinculadas ao órgão central serão regulamentadas em ato específico do titular da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 83. Todos os Professores, especialistas em educação e demais servidores deverão participar das ações formativas promovidas pelas Diretorias Regionais de Ensino e/ou pela Secretaria de Estado de Educação sempre que forem convocados.

Art. 84. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do titular da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 85. Ficam revogadas as Instrução Normativa nº 32/2023, Instrução Normativa nº 33/2023, Instrução Normativa nº 06/2024, Instrução Normativa nº 07/2024, Instrução Normativa nº 11/2024 e Instrução Normativa nº 12/2024, PORTARIA Nº 1097/2020, Instrução Normativa nº 003/2020.

Art. 86. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS
 Secretário de Estado da Educação do Pará, em exercício

Protocolo: 1285405



PORTARIA

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD
 PAE: 2025/2677678**

PORTARIA Nº 0137/26, de 19 de Janeiro de 2026.

R E S O L V E : Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PAD, designada para apurar os fatos supramencionados, ficando a constituição composta dos seguintes servidores:

MEMBROS	ID. FUNCIONAL	CARGO
PRESIDENTE DA COMISSÃO: WALDECIR PEREIRA PINHEIRO	54188861/2	Técnico em Administração
MEMBROS: LAIRSON CABRAL DA SILVA CHRISTIAN LAURO DO COUTO	3183408/1 55588279/2	Assistente Técnico Motorista

Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 208, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente portaria.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 1285219

REMOÇÃO PRÓ-TEMPORE

PAE: 2026/2059976

PORTARIA Nº 0116/26, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

R E S O L V E : REMOVER, pró-tempore, o(a) servidor(a) AILSON RENAN SANTOS PICANCO, Id. Funcional nº 5964986/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, do CAMPUS DE REDENCAO/DENG, para o CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA/DENG, em virtude da designação para assumir a DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (DICAR), pelo período em que permanecer no exercício da função, a contar de 12.01.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 1285212

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PAE: 2025/3232025

PORTARIA Nº 0154/26, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

R E S O L V E :
 CONCEDER, ao(a) servidor(a) SHIRLEY AVIZ DE MIRANDA, Id. Funcional nº 54190183/ 4, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, no período de 07.06.2025 a 07.06.2026.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

PAE: 2025/2966584

PORTARIA Nº 0155/26, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

R E S O L V E :
 CONCEDER, ao(a) servidor(a) RENATO PENHA DE OLIVEIRA SANTOS, Id. Funcional nº 5980365/1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, no período de 25.07.2025 a 25.07.2026
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

PAE: 2024/1016294

PORTARIA Nº 0126/26, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

R E S O L V E :
 CONCEDER, ao(a) servidor(a) DANUSA NEVES SOMENSI, Id. Funcional nº 5889420/ 4, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAUDE ESPECIALIZADA,ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, no período de 03.09.2025 a 03.09.2026.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

PAE: 2024/1041019

PORTARIA Nº 0127/26, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

R E S O L V E :
 CONCEDER, ao(a) servidor(a) CELINA CLAUDIA ISRAEL SEFER, Id. Funcional nº 5906973/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAUDE ESPECIALIZADA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, no período de 03.09.2025 a 03.09.2026.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 1285213

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE

PAE: 2025/3717048

PORTARIA Nº 0138/26, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

R E S O L V E :
 HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a partir de 03/12/2025, data em que o(a) docente deu entrada no PAE, com efeito retroativo ex tunc à data de ocorrência do fato, conforme Parecer nº000852/2024- NUCADIN/UEPA, de 18 de setembro de 2024

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
MAYRA HERMINIA SIMOES HAMAD FARIAS DO COUTO	5969059/ 1	PROFESSOR AUXILIAR	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 1285214

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CURSAR PÓS - DOUTORADO

PAE: 2024/1355517

PORTARIA Nº 0125/26, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

R E S O L V E :
 I - AUTORIZAR, o afastamento INTEGRAL do servidor SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO, Id. Funcional nº 5923702/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, para cursar estágio Pós-Doutorado no programa de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, pela Universidade Federal Fluminense (UFF), no período de 01.03.2025 a 28.02.2026.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.03.2025 a 28.02.2026, nos termos da Resolução nº 4416/25 - CONSUN, de 17.12.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 1285215

LICENÇA PATERNIDADE

PAE: 2026/2085713

PORTARIA Nº 0146/26, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

R E S O L V E :
 CONCEDER ao servidor BRUNO MELO DA SILVA, Id. Funcional nº 5981065/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no CAMPUS DE CASTANHAL, 20(vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 18.01.2026 a 06.02.2026.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 1285209

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD.

PAE: 2025/3208810

PORTARIA Nº 0136/26, de 19 de Janeiro de 2026.

R E S O L V E :
 Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 5.646/25 de 24/11/2025, publicada no DOE n. 36.444, de 26 de Novembro de 2025.
 Art. 2º - SUBSTITUIR, o servidor EDNALVO APOSTOLO CAMPOS pelo ser-